

EDITAL DE SELEÇÃO DE REGENTES

As associações musicais listadas em anexo, que tiveram propostas consideradas elegíveis na etapa de manifestação de interesse da Chamada Pública N° 03/2014 do Projeto RN Sustentável, nos diversos municípios do Estado do Rio Grande do Norte, através da Associação Musical e Cultural do RN (AMUSIC), abrem processo de Cadastro e Seleção para contratação de regentes para os Subprojetos de Bandas Filarmônicas da Juventude.

A seleção e cadastro dos maestros/regentes interessados se rege por este edital e será executada pela Associação Musical e Cultural do RN (AMUSIC).

A AMUSIC

A Associação Musical e Cultural do Rio Grande do Norte – AMUSIC é uma entidade sem fins econômicos, fundada em 1999 com o objetivo de trabalhar as condições materiais e técnicas e as questões sociais para o trabalho com música na região Seridó do RN, por meio da formação e profissionalização de jovens do sertão norterio-grandense.

A AMUSIC-RN que a partir de uma visão inovadora voltada para a formação de crianças e jovens, utilizando a música como veículo de inclusão e agente de transformação pessoal e social, dando-lhes oportunidades de exercer seu papel na sociedade com dignidade e cidadania, tem adotado a filosofia de trabalho que é: “Aprender uma nota e através dela conhecer o mundo”, tem mudado a história de muitos jovens antes sem perspectivas de futuro.

A AMUSIC-RN que mantém a Escola de Música de Cruzeta e a Filarmônica de Cruzeta atende anualmente cerca de 350 crianças e jovens. No sistema de bolsas cerca de 70 jovens se graduaram ou pós graduaram em diversas universidades do país e hoje mantemos na EMUFRN – Escola de Música da Universidade Federal do RN, 25 bolsistas cursando Técnico, Licenciatura e Bacharelado em Música, os quais tem a responsabilidade de repassar os conhecimentos adquiridos, servindo como agentes multiplicadores e ao mesmo tempo ganhando experiência para entrar no mercado de trabalho.



Por seu trabalho e referência musical, técnica e institucional, já realizou inúmeros seminários, simpósios, congressos a exemplo do recentemente **I Seminário de Formação Técnica Musical de Bandas Filarmônicas do RN** com o patrocínio Cultural do Banco do Nordeste / BNDES e apoio da Prefeitura Municipal e da Câmara Municipal de Cruzeta/RN.

PERFIL DO PROJETO RN SUSTENTÁVEL

O principal objetivo do Projeto RN Sustentável é o de efetivamente contribuir para reverter o cenário de baixo dinamismo socioeconômico do Rio Grande do Norte e apoiar ações de modernização da gestão do setor público para prestação de serviços de forma mais eficaz e eficiente. Para tanto, pretende-se: (i) aumentar a segurança alimentar, o acesso à infraestrutura produtiva e a expansão de mercados para a agricultura familiar; (ii) melhorar o acesso e a qualidade dos serviços públicos de educação, saúde e segurança pública; e (iii) melhorar os sistemas de controle de despesas públicas, dos recursos humanos e da gestão de ativos físicos, no contexto de uma abordagem de gestão baseada em resultados.

Os investimentos propostos estão fundamentados em demandas territoriais já existentes, nas atividades econômicas desenvolvidas, nos obstáculos e nas potencialidades que se apresentam localmente para o desenvolvimento produtivo. Não obstante, o Projeto centrará esforços nos territórios com dificuldades para geração de emprego e renda, objetivando dinamizar a economia local e beneficiar os municípios com maiores problemas relacionados ao baixo nível de rendimento econômico, à vulnerabilidade social e à degradação ambiental.

Nas ações de apoio ao fortalecimento da governança local e territorial será adotada uma política centrada no desenvolvimento das estruturas, das capacidades territoriais e locais, tendo em vista o fortalecimento dos processos do ciclo da gestão do território. Serão investidos recursos, de forma complementar, em ações de formação e capacitação dos diversos atores envolvidos na implementação do Projeto; assistência técnica aos beneficiários; realização de estudos, diagnósticos e planos de negócios; divulgação e marketing; mobilização e sensibilização dos atores; avaliação e acompanhamento pedagógico, e outros.

Uma das ações do Projeto RN Sustentável é a Chamada Pública Nº 03/2014 que tem por objetivo a seleção de organizações sociais, sem fins

lucrativos e de natureza coletiva, ligadas à cultura para apoio a subprojetos de bandas filarmônicas para a juventude, os quais são voltados à inclusão sociocultural, cidadania, fortalecimento do protagonismo juvenil, geração de ocupação e renda da população beneficiária.

OBJETIVO GERAL

Selecionar maestro/regente para atuar na Banda Filarmônica conforme a demanda, com capacidade técnica capaz de interpretar e executar o repertório específico de Banda Filarmônica liderando o grupo de forma a que este demonstre: cooperativismo, responsabilidade, entreatajuda, assiduidade, comprometimento, entusiasmo, respeito pelo próximo, afinação, expressividade e consciência crítica e estética das obras executadas.

A presente seleção terá o condão de cadastrar os maestros/regentes considerados aptos ao serviço, não existindo número mínimo de profissionais a serem contratados.

Após a pré-qualificação, a escolha dos profissionais selecionados caberá a cada uma das associações listadas em anexo, que firmará o contrato correspondente.

QUALIFICAÇÃO DO REGENTE

- Técnico ou Bacharel em Música, para a função de professor e regente de banda filarmônica;
- Conhecimento de trabalhos na área de Música e Cultura;
- Experiência na função de “mestre de banda” filarmônica”;
- Experiência com trabalhos com crianças e adolescentes;
- Habilidade em trabalhos sociais;
- Noções de Informática (Word, Excel, Power Point, Finale, Internet).

PRÉ-REQUISITOS

- Formação ou experiência musical na área de Banda Filarmônica, comprovada por meio de Currículo, Diplomas ou Atestados/Declarações;
- Ter residência no município ou na região onde irá funcionar o subprojeto;
- Ter disponibilidade para trabalhar em finais de semana e feriados;
- Não trabalhar em mais de duas de bandas.

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES:

- Participar das reuniões de Planejamento, Monitoramento e Avaliação promovidos pelo Projeto;
- Cuidar do processo de formação teórica e musical dos beneficiários;
- Contribuir com o processo de execução das ações constantes do Plano de Trabalho do subprojeto;
- Acompanhar e contribuir nos processos de formação dos beneficiários;
- Coordenar as apresentações da banda;
- Elaborar relatórios de atividades e acompanhamento do subprojeto de banda por ele coordenado;

REGIME DE EXECUÇÃO DO SERVIÇO:

O (a) profissional selecionado (a) terá o seguinte regime de execução de suas atividades:

- Será regido por um Contrato de prestação de serviço diretamente com a associação;
- Não haverá por parte do regente o cumprimento de horário de expediente ou assinatura de ponto.
- O regente/maestro cumprirá uma carga horária de 20 (vinte) horas/aula semanal, totalizando 80 (oitenta) horas/mês, a fim de desenvolver as atividades de que trata este edital e desta forma fazer jus aos valores que serão pagos pelos serviços prestados a cada mês.

DAS CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO DO SERVIÇO / OBRIGAÇÕES DAS ASSOCIAÇÕES

O regente terá da parte da associação as condições de trabalho ideais e necessárias ao desenvolvimento de suas atividades, como:

- Local adequado para realização das aulas;
- Material didático, como: apostilas, xerox, etc.;
- Material de consumo, como: palhetas, óleos, lubrificantes, etc.;
- Instrumentos musicais adequados e de acordo com o financiado pelo Projeto RN Sustentável;
- Equipamentos de apoio, como: estantes de partituras, cadeiras para ensaio, birô, armários, geláguas, etc;

DO PAGAMENTO PELOS SERVIÇOS

Pelos serviços prestados, o regente/maestro receberá mensalmente a importância de R\$ 1.448,00 (um mil quatrocentos e quarenta e oito

reais), na data que coincida sempre com 30 (trinta) dias após a assinatura do contrato.

Do valor acima citado será deduzido o equivalente a 11% (onze por cento) de INSS e 5% (cinco por cento) de ISS – se de outra forma não dispuser a legislação municipal tributária correspondente -, no ato do pagamento, ficando a contribuição previdenciária patronal (20% - vinte por cento) a cargo da entidade contratante.

Será firmado entre as partes um contrato de Prestação de Serviços com vigência inicial de 04 (quatro) meses, referente à fase de implantação do subprojeto.

INSCRIÇÃO E PRAZOS:

Os currículos deverão ser encaminhados a AMUSIC-RN, até o dia **22 de junho de 2015**, no seguinte endereço: Rua Dr. José Augusto B. de Medeiros, S/N, Centro, CEP: 59.375-000 – Cruzeta/RN. Poderão também ser enviados para o e-mail: bandasfilarmonicasdajuventude@gmail.com.br.

A prova escrita (PE) está prevista para o dia **04 de junho de 2015** e a prova prática está prevista para o dia **05 de junho de 2015**.

Em caso de empate, o processo de entrevista ocorrerá até o dia **30 de junho de 2015**, neste mesmo endereço.

A contratação do (a) candidato (a) selecionado (a) será realizada somente após a assinatura do convênio entre o Governo do Estado do RN e a associação selecionada no Edital 03/2014 do Projeto RN Sustentável.

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO E SELEÇÃO

A avaliação dos candidatos será realizada ao final do primeiro módulo, através da realização de prova escrita (PE), e terá o caráter eliminatório, a fim de comprovar os conhecimentos adquiridos durante sua execução. Será usada uma escala de 0 a 10 para resultado das provas e classificação dos candidatos.

Atingindo o ponto de corte 6 ou superior na prova escrita (PE) o candidato prosseguirá para a realização da prova prática (PP) que se realizará no final do segundo módulo de formação. Também será usada

uma escala de 0 a 10 para o resultado desta prova e classificação dos candidatos.

Os candidatos serão classificados de acordo com média atingida pela seguinte equação: “(PE + PP) dividido por 2 = média final”. Os candidatos com média igual ou superior a 6 estão aptos para a função de maestro/regente, sendo contratados conforme a demanda.

Em caso de empate será realizada uma entrevista técnica (ET) com os candidatos. O candidato selecionado será o que atingir uma maior média na escala de 0 a 10 de acordo com a seguinte equação: (PE+PP+ET) dividido por 3 = média final de desempate.

Os candidatos aprovados receberão um certificado/declaração de aptidão para desempenhar a função de maestros/regentes no projeto Bandas Filarmônicas da Juventude para o Projeto RN Sustentável.

DISPOSIÇÕES GERAIS

A AMUSIC reserva-se ao direito de não selecionar nenhum (a) dos (as) candidatos (as) participantes, caso venha a considerar que os (as) mesmos (as) não atendam as condições estabelecidas.

A seleção e a contratação do regente/maestro não gera nenhum vínculo com o Governo do Estado do Rio Grande do Norte ou com a AMUSIC, sendo o contrato firmado diretamente com a associação respectiva, a quem caberá a escolha do seu regente/maestro.

INFORMAÇÕES E ESCLARECIMENTOS:

Com Humberto Carlos Dantas (Bembem Dantas) no telefone (84) 9157.7700 e Maestro Eugênio Graça **(84) 9147.1815** em horário comercial.

Natal/RN, 19 de Maio de 2015.

ANEXO – LISTA DE ASSOCIAÇÕES

CNPJ	ORGANIZAÇÃO	TERRITÓRIO	MUNICÍPIO
10.974.768/0001-10	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA RURAL DOS JOVENS DO FERNANDO DA PISTA	TRAIRI	PASSA E FICA
06.272.639/0001-02	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA CHIQUINHO FERNANDES	TRAIRI	SÍTIO NOVO
18.474.142/0001-56	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA OESTE CIDADANIA DE SÃO FRANCISCO DO OESTE RN	ALTO OESTE	SÃO FCO. DO OESTE
02.501.910/0001-83	ACOCA-ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE CACIMBAS	TRAIRI	SERRA DE SÃO BENTO
06.998.771/0001-04	ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES FAMILIARES E ARTESÕES	AGRESTE LITORAL SUL	ESPÍRITO SANTO
04.164.441/0001-80	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA MANOEL BARBOSA	SERTÃO C. LITORAL NORTE	CAIÇARA DO RIO DO VENTO
05.969.692/0001-02	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA JOSEFA MONTEIRO DE OLIVEIRA	ALTO OESTE	FRANCISCO DANTAS
11.653.001/0001-51	ASSOCIAÇÃO DOS ARTESÃOS DE PRODUTOS AGROPECUÁRIOS E FITODERIVADOS - AGROEITO	POTENGI	LAGOA DE VELHOS
09.350.229/0001-20	ASSOCIAÇÃO C. CULTURAL AMIGOS DA CASA DE CULT POP. PALACIO LAURO A. C. DA CIDADE DE NOVA CRUZ/RN	AGRESTE LITORAL SUL	NOVA CRUZ
10.903.369/0001-68	ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA E CULTURAL DE PILÕES (ADECUP)	ALTO OESTE	PILÕES
04.676.126/0001-31	ASSOCIAÇÃO CÂNDIDO BATISTA CAVALCANTE	POTENGI	RIACHUELO
02.483.441/0001-17	ASSOCIAÇÃO ASSISTENCIAL E CULTURAL IRMÃ ELIZA	TRAIRI	CORONEL EZEQUIEL
02.948.814/0001-88	SOCIEDADE BENEFICENTE PRISCILA SENA LIMA	ALTO OESTE	RAFAEL FERNANDES
01.965.392/0001-96	ASSOCIACAO CLUBE DE MÃES E IDOSOS LINDALVA GOMES	POTENGI	BOM JESUS
07.099.059/0001-28	ASSOCIAÇÃO DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA SANTOS DUMONT	AÇU-MOSSORÓ	TIBAU
70.031.828/0001-92	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS TRABALHADORES DE BOA SAÚDE	TRAIRI	BOA SAÚDE
10.426.394/0001-06	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA CULTURAL AMIGOS DA CASA DE CULTURA DE LAJES - RN	SERTÃO C. LITORAL NORTE	LAJES
18.054.249/0001-45	ASSOCIACAO DE APOIO AO FORUM DE POLITICAS PUBLICAS E SOCIAIS DE SANTA MARIA	POTENGI	SANTA MARIA
09.454.815/0001-15	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA CULTURAL AMIGOS DA CASA DE CULTURA DE GOIANINHA	AGRESTE LITORAL SUL	GOIANINHA
16.615.560/0001-90	ICPDEF- INSTITUTO CULTURAL E PRATICAS DESPORTIVAS FLORART	TERRA DOS POTIGUARAS	SÃO GONÇALO DO AMARANTE
07.245.195/0001-89	ASSOCIACAO DO BEM-ESTAR SOCIOECONÔMICO E CULTURAL SANTANENSE	ALTO OESTE	RIACHO DE SANTANA

05.557.679/0001-38	ORGANIZAÇÃO PARA A CIDADANIA E DESENVOLVIMENTO DE UMARIZAL TEREZINHA DE SOUZA FONSECA	SERTÃO DO APODI	UMARIZAL
06.635.553/0001-05	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES	SERIDÓ	BODÓ
10.340.889/0001-00	ASSOCIAÇÃO C AMIGOS DA CASA DE CULTURA PALACIO BORBOREMA P DA CIDADE DE S. JOSE DO CAMPESTRE/RN	TRAIRI	SÃO JOSÉ DO CAMPESTRE
05.079.886/0001-24	CENTRO SOCIAL MANOEL FRANCISCO DE CARVALHO	ALTO OESTE	CORONEL JOÃO PESSOA
05.449.333/0001-16	ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO DE RIACHO DA CRUZ	ALTO OESTE	RIACHO DA CRUZ
13.300.155/0001-95	ADESAN	ALTO OESTE	TENENTE ANANIAS
10.922.943/0001-25	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA NOVO HORIZONTE	ALTO OESTE	ENCANTO
18.530.062/0001-70	ASSOCIAÇÃO DOS CATADORES DE MATERIAIS RECICLÁVEIS DE GOVERNADOR DIX-SEPT ROSADO	SERTÃO DO APODI	GOV DIX SEPT ROSADO
02.536.934/0001-78	ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS PEDRO SOBRINHO DE CASTRO	ALTO OESTE	AGUA NOVA
13.951.395/0001-50	(ACORDES) ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE DESENVOLVIMENTO ESTUDANTIL E SOCIAL	TRAIRI	JAÇANÃ
12.407.808/0001-77	ASSOCIACAO COMUNITARIA MINHA SAUDE MINHA VIDA	POTENGI	RUY BARBOSA
13.785.160/0001-35	ASSOCIAÇÃO COM. CULTURAL E DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E INFRA-ESTRUTURA DE VÁRZEA	AGRESTE LITORAL SUL	VÁRZEA
02.853.178/0001-00	ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURA JAIME FERREIRA DE ANDRADE	MATO GRANDE	BENTO FERNANDES
05.697.085/0001-22	ASSOCIAÇÃO C DE DESENV. SUSTENTAVEL DOS MORADORES DA COMUNIDADE DA LAGOA DA ESPERANCA	AGRESTE LITORAL SUL	PASSAGEM
12.091.556/0001-10	NUCLEO ESPIRITA DR. JUCA	AGRESTE LITORAL SUL	ARÊS
70.030.671/0001-80	ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA NOSSA SENHORA DE FATIMA POVOADO DE MONTE ALEGRE	ALTO OESTE	PARANÁ
00.921.998/0001-67	GRUPO ARTE-É-RIA DE TEATRO E DANÇA	SERTÃO DO APODI	FELIPE GUERRA
03.507.121/0001-12	ORGANIZAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO LOCAL INTEGRADO, E SUSTENTÁVEL - ODLIS	AGRESTE LITORAL SUL	SERRINHA
02.218.216/0001-53	ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES DA CONUNIDADE DO SÍTIO JATOBA	ALTO OESTE	ALEXANDRIA
03.129.746/0001-98	ASSOCIAÇÃO DE PROFESSORES DE JARDIM ADE ANGICOS	SERTÃO C. LITORAL NORTE	JARDIM DE ANGICOS
16.863.439/0001-88	ASSOCIAÇÃO AGRO E PESCA DO P.A PASSAGEM DO JUAZEIRO	POTENGI	SENADOR ELÓI DE SOUZA
10.718.492/0001-09	ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO DE LAGOA D'ANTA	AGRESTE LITORAL SUL	LAGOA D'ANTA